CATÓLICA FACULDADE DE DIREITO ESCOLA DE LISBOA

CATÓLICA NEXT FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO

CATÓLICA TAX

50 ANOS DIREITO NA CATÓLICA!

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PÓS-GRADUAÇÃO / 5ª EDIÇÃO / ONLINE

23 DE FEVEREIRO A 25 DE MAIO DE 2027

CLOSING MASTERCLASS **PRESENCIAL**

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

A crescente complexidade da legislação fiscal e o reforço da capacidade técnica da Administração Tributária colocam novos desafios ao contencioso tributário. Nele se cruzam a tutela dos direitos e garantias dos contribuintes, a prossecução do interesse público e o controlo jurisdicional da legalidade, exigindo de todos os seus intervenientes uma preparação jurídica cada vez mais especializada.

A litigância tributária diminuiu em volume, mas ganhou em complexidade técnica e económica. Os relatórios do CSTAF evidenciam uma melhoria da capacidade de resposta dos tribunais e uma redução das pendências na primeira instância, evolução para a qual terá contribuído o reforço do número de juízes.

A arbitragem tributária consolidou-se como via alternativa, num quadro de circulação de litígios entre tribunais judiciais e arbitrais, consoante a matéria, o valor e a estratégia processual. As prioridades da inspeção tributária geram também sucessivas ondas de litigância.

Esta pós-graduação proporciona uma visão integrada do procedimento e do processo tributário. Reúne magistrados, árbitros, membros da Administração Tributária e advogados, conjugando, em cada tema, as diferentes perspetivas dos contribuintes, da Administração e dos tribunais.

COORDENADORA



Carla Castelo Trindade
Árbitra presidente em tribunais arbitrais tributários (CAAD).
Professora auxiliar convidada da Universidade Católica Portuguesa.

PROGRAMA CARGA HORÁRIA TOTAL: 68 HORAS

SEMINÁRIOS ONLINE / 6 horas por módulo / em regra às terças e quintas-feiras das 18h às 21h (hora de Lisboa)

1. INTRODUÇÃO AO PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO / Diogo Feio

1. Os princípios do Procedimento Tributário — 23 e 25 de fevereiro
2. As garantias dos contribuintes
3. A fundamentação e a notificação do ato
4. O direito a juros: compensatórios, moratórios e indemnizatórios
5. Ónus da prova
6. A especificidade do contencioso tributário: o ato tributário e o ato administrativo em matéria tributária

2. MEIOS TUTELARES ADMINISTRATIVOS I / Cristina Bicho

1. O procedimento de liquidação e o princípio da impugnação unitária — 2 e 4 de março
2. A reclamação graciosa
3. O recurso hierárquico

3. MEIOS TUTELARES ADMINISTRATIVOS II / Serafim Pereira / Serena Cabrita Neto

1. O pedido de revisão do ato tributário — 9 e 11 de março
2. O pedido de revisão da matéria tributável fixada por avaliação indireta

4. ALGUNS PROCEDIMENTOS EM ESPECIAL / Leonardo Marques dos Santos

1. As informações vinculativas e as orientações genéricas — 16 e 18 de março
2. O reconhecimento de benefícios fiscais
3. Procedimento de derrogação do sigilo bancário
4. Procedimento de aplicação da disposição anti-abuso
5. Procedimento de inspeção tributária

5. INTRODUÇÃO AO PROCESSO TRIBUTÁRIO / Pedro Vidal Matos

1. Os princípios do processo tributário — 6 e 8 de abril
2. As partes do processo
3. As formas processuais e a sua relação com o procedimento: a impugnabilidade do ato
4. Ónus da prova

6. MEIOS TUTELARES PROCESSUAIS I / Jorge Lopes de Sousa

1. Impugnação judicial — 13 e 15 de abril
2. Ação administrativa

7. MEIOS TUTELARES PROCESSUAIS II / Mafalda Moreira

1. Ação para reconhecimento de um direito ou interesse em matéria tributária — 20 e 22 de abril
2. Intimação para um comportamento
3. Meios contenciosos cautelares

8. RECURSOS JURISDICIONAIS / Tânia Meireles da Cunha

1. Repartição de competências entre os TCA e o STA — 27 e 29 de abril
2. Recurso ordinário
3. A impugnação da decisão sobre a matéria de facto no recurso ordinário
4. Recurso para uniformização de jurisprudência
5. Recurso de revista
6. Julgamento ampliado do recurso
7. Consulta prejudicial para o STA
8. Revisão da sentença

9. ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA / Carla Castelo Trindade / Raquel Santos Ferreira

1. Âmbito material — 4 e 6 de maio
2. Tramitação procedimental e processual
3. Efeitos da decisão
4. Recurso da decisão arbitral
5. Reenvio prejudicial para o Tribunal de Justiça da União Europeia

10. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL / Carlos Borges

1. Pressupostos processuais: a reversão da execução fiscal — 11 e 13 de maio
2. Tramitação: citação, título executivo
3. Meios de defesa e oposição à execução
4. Reclamação e recurso dos atos praticados em sede de execução fiscal

11. CONTENCIOSO ADUANEIRO / Tânia Carvalhais Pereira

1. Constituição de dívida aduaneira — 18 e 20 de maio
2. Direitos e garantias gerais dos operadores económicos
3. Garantias específicas
4. Arbitrabilidade dos direitos aduaneiros
5. Suspensão da execução e o artigo 45.º do CAU

CLOSING MASTERCLASS PRESENCIAL / 2H

Tema e intervenientes a confirmar. — 25 de maio

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

CORPO DOCENTE

CARLA CASTELO TRINDADE
COORDENADORA
Árbitra presidente em tribunais arbitrais tributários (CAAD). Professora auxiliar convidada da Universidade Católica Portuguesa.

CARLOS BORGES
Subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira - Área da Justiça Tributária e Aduaneira

CRISTINA BICHO
Assessora do Gabinete do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

DIOGO FEIO
Sócio da Sérvulo / Professor auxiliar (FDUP)

JORGE LOPES DE SOUSA
Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo / Árbitro no CAAD

LEONARDO MARQUES DOS SANTOS
Advogado, Árbitro no CAAD / Professor auxiliar (UCP)

MAFALDA MOREIRA
Advogada da Garrigues

PEDRO VIDAL MATOS
Sócio da Cuatrecasas

RAQUEL SANTOS FERREIRA
Advogada da Cuatrecasas, dedicando-se principalmente ao contencioso tributário

SERENA CABRITA NETO
Sócia da Cuatrecasas / Docente convidada (UCP)

TÂNIA CARVALHAIS PEREIRA
Head of Tax no CAAD / Professora convidada (UCP)

TÂNIA MEIRELES DA CUNHA
Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul

DESTINATÁRIOS

Advogados e consultores fiscais | Magistrados | Funcionários da Administração Tributária | Juristas | Contabilistas, economistas, gestores e auditores | Alunos de mestrado e de pós-graduação nas áreas do Direito, Administração, Economia e Gestão, ou outras áreas conexas com a gestão de empresas.



Tânia Meireles da Cunha
Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul

As características da litigância tributária ao longo dos anos em que vivemos em democracia têm tido mudanças evidentes.

Evidentes pela crescente complexidade do sistema.

Evidentes pela melhor preparação da administração, designadamente na realização da sua atividade inspetiva.

Evidentes por haver também uma maior perceção, por parte dos cidadãos, em torno dos mecanismos, designadamente em sede contenciosa, a que podem lançar mão, para defesa dos seus direitos.

Estas e outras características acentuam a importância de um cabal conhecimento do contencioso tributário, que tem particularidades muito próprias e distintivas.



Carlos Borges
Subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira - Área da Justiça Tributária e Aduaneira

Num contexto económico e social cada vez mais complexo e concorrencial, a fiscalidade assume um papel determinante na tomada de decisões, tanto a nível pessoal como empresarial. Neste contexto, a relação entre a Administração Tributária e os contribuintes é fundamental para a compreensão do enquadramento fiscal e para a defesa dos direitos e interesses em presença. O domínio do contencioso tributário revela-se, assim, essencial para a defesa dos direitos e garantias dos contribuintes e para a aplicação rigorosa da lei fiscal.

Esta Pós-Graduação, alicerçada na qualidade do seu corpo docente, proporciona uma formação especializada e orientada para a prática, permitindo aprofundar os conhecimentos jurídicos e técnicos necessários à compreensão e resolução dos principais desafios do contencioso tributário, nas suas vertentes administrativa e judicial.

Uma oportunidade para desmistificar conceitos, consolidar competências, aprofundar conhecimentos e enfrentar com maior rigor e confiança os desafios do contencioso tributário.



Mafalda Moreira
Advogada da Garrigues

O contencioso tributário ocupa hoje um lugar central na prática do Direito Fiscal. A densidade e a constante alteração da legislação, a sofisticação dos procedimentos de inspeção e a multiplicação das obrigações dos contribuintes tornaram o litígio com a Administração Tributária uma realidade frequente. A qualidade da defesa depende, por isso, tanto do domínio das normas substantivas como do conhecimento rigoroso dos meios processuais.

O sistema português oferece um leque amplo de garantias, que não se esgotam nos meios mais comuns, como a reclamação graciosa, a impugnação judicial, a oposição à execução fiscal e a arbitragem tributária, a que acrescem os recursos para os tribunais superiores e o reenvio prejudicial para o Tribunal de Justiça da União Europeia. Cada meio tem pressupostos, prazos e efeitos próprios, e a escolha entre eles é muitas vezes determinante para o desfecho do processo.

É esta visão integrada que a Pós-Graduação procura transmitir, através do estudo de casos concretos e da jurisprudência mais relevante, num diálogo permanente entre a teoria e a prática.

Enquanto docente, a minha expectativa é que os alunos concluam esta formação com mais do que conhecimento técnico. Espero que desenvolvam espírito crítico perante as decisões da Administração e dos tribunais, capacidade de identificar com antecedência os riscos processuais e segurança na construção de uma estratégia de defesa fundamentada. Espero também que as aulas sejam um espaço de verdadeira discussão, em que a diversidade de percursos dos participantes, provenientes da advocacia, da consultoria, da Autoridade Tributária e da magistratura, permita olhar cada questão a partir de diferentes perspetivas.

“



Sónia Sampaio
Inspetora Tributária

Estou na Autoridade Tributária há mais de uma década e quis dar um passo em frente. Esta pós-graduação foi um desafio e uma mais-valia, para mim e para a minha atividade.

Com um corpo docente de alguns dos maiores especialistas nacionais, aprendi muito numa matéria exigente, que daria bem um mestrado. Mais do que o conhecimento técnico, levei uma ideia clara: a segurança jurídica em matéria tributária depende de decisões céleres, e estas só surgem quando quem atua na área discute e debate ideias de perto, com qualidade técnica e a ambição de uma justiça de excelência.

Como funcionária da Autoridade Tributária, ganhei uma visão mais completa do contencioso tributário e competências que passei a usar no dia a dia. Sinto-me mais preparada para continuar as minhas funções.

Valeu cada hora dedicada.

Recomendo-a a todos os que lidam com esta área, incluindo os trabalhadores da Autoridade Tributária.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

HORÁRIO

Em regra, às terças e quintas-feiras das 18h às 21h. Duração total: 68 horas.

CERTIFICAÇÃO

CARTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presenças efetivas superiores a 3/4 das sessões e avaliação, realizada através de um trabalho escrito ou de um exame oral.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Presenças efetivas superiores a 3/4 das sessões.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Licenciatura em Direito ou qualquer outra cuja experiência profissional do candidato permita e requeira uma especialização nestas áreas.

CANDIDATURA

A candidatura deverá ser submetida através de **formulário online** disponível na área de Formação Avançada em **www.fd.lisboa.ucp.pt**

VALOR DO CURSO

€1.750,00

CONDIÇÕES ESPECIAIS *

10% DE DESCONTO

Antigos alunos da Licenciatura, Mestrado em Direito ou LL.M. da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa / Advogados Estagiários inscritos na Ordem dos Advogados / Membros da FALP / Magistrados dos TAF / Juristas da AT

5% DE DESCONTO

Antigos alunos de outros programas pós-graduados da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa / Advogados inscritos na Ordem dos Advogados

* Condições não cumulativas.

VISIT HOMEPAGE

CATÓLICA FACULDADE DE DIREITO ESCOLA DE LISBOA

CATÓLICA NEXT FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO

www.fd.lisboa.ucp.pt
posgraduacoesdireito.sede@ucp.pt
tel.: (+351) 21 721 41 79
Faculdade de Direito - Escola de Lisboa
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, 1649-023 LISBOA